

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.750

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025. O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, toma público que às 08:30 horas do dia 09/04/2025, na plataforma Licitante, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22025. CNPJ: 75.483.230/0001-58 Telefone: (44) 3443-1244. Endereço: Av. São João do Caiuá, 415 - Centro CEP: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: (44) 3443-1244 - CEP: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.750

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2024-RH. Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Taina Aparecida de Souza Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 35.669.348-X-SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 377.876.398-90, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes: Cláusula Primeira: A Empregada acima citada, tem seu contrato aditivado por 12 (doze) meses a partir da data de 1º-04-2025 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipais nºs 3.216/2020 e 3.361/2021, e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 014/2023, Anexo Único, do Decreto nº 245/2023, para exercer o emprego público de Cuidador Residente 40 (quarenta) horas semanais, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 12120 Série 328-SP, devidamente registrada no Registro de Empregado, página nº 12, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 40 (quarenta) horas semanais, conforme preceitos do Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-1.954,09 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) mensais, de acordo com o Anexo VI da Lei Municipal nº 3.116/2019, atualizado pela Lei Municipal nº 3.666/2024, e reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica. Cláusula Terceira: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado de 12 (doze) meses, tendo seu início em data de 1º-04-2025 e finalizando em data de 31-03-2026. Cláusula Quarta: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a). Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Cuidador Residente 40h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato, conforme item 13.7, do Edital nº 014/2023, Anexo Único do Decreto nº 245/2023, livre de qualquer indenização trabalhista. Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível, item 13.1 do edital nº 014/2023, Anexo Único do Decreto nº 245/2023. Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná. Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado. Alto Paraná-PR., 21 de março de 2025. Empregador: Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18ª Gestão Administrativa Empregado(a): Taina Aparecida de Souza Oliveira Cuidador Residente 40 horas semanais CPF. 377.876.398-90 Testemunhas: Denilson Junior Ferreira Diretor de Recursos Humanos CPF. 965.989.729-49 Sílvia Carlos Satim Auxiliar Administrativo CPF. 350.015.349-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: (0xx44) 3445-8150 - CNPJ: 76.238.435/0001-30 E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP: 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 DATA: 26 DE MARÇO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV (a) DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO AMBUÂNCIA RENAULT MASTER - TAW 8449, DESTE MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ: 76.238.435/0001-30. ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR. DESTINO: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA. ENDEREÇO: RUA COLOMBO, 3981 - MARINGÁ/PR - CEP: 87030120. CNPJ: 01.304.124/0006-38. VALOR: R\$ 1.922,55 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 Pregão Eletrônico nº 006/2025. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. CONTRATADA: PRÁTICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA (CNPJ: 40.499.627/0001-53). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN), PARA ENCAMINHAMENTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019, E NBR 14.653-1 E NBR 14563-3 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR CONTRATUAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAM.: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.05.00 - Serviços Técnicos Profissionais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025. FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná. Alto Paraná, em 26 de março de 2025. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Após constatada a regularidade dos atos procedimentares, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E DIESEL S10), DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E OS VEÍCULOS DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR. Forneecedor : WARMLING COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 09.013.894/0001-29. Item Quant. Un. Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Economia R\$ 1 52,500,00 LITROS Art Petro Art Petro R\$ 3,97 R\$ 208,425,00 R\$ 4,39 R\$ 230,675,00 9,56 R\$ 0,42 Descrição: ETANOL HIDRATADO 2 92,000,00 LITROS Art Petro Art Petro R\$ 5,95 R\$ 547,400,00 R\$ 6,27 R\$ 576,840,00 5,10 R\$ 0,32 Descrição: GASOLINA COMUM Subtotal Adjudicado R\$ 755,825,00 Subtotal Orçado R\$ 807,515,00 0,3779 % R\$ 51.460,00 Forneecedor : AUTO POSTO 3 M LTDA - 75.018.325/0001-09. Item Quant. Un. Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Economia R\$ 3 480,000,00 LITROS Pontual Pontual R\$ 6,14 R\$ 2.947.200,00 R\$ 6,42 R\$ 3.081.600,00 4,38 R\$ 0,28 Descrição: DIESEL S10 Subtotal Adjudicado R\$ 2.947.200,00 Subtotal Orçado R\$ 3.081.600,00 4,3813 % R\$ 134.400,00 TOTAL GERAL DO PROCESSO. Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R\$ R\$ 3.703.025,00 R\$ 3.889.115,00 4,7799 % 189.800,00. HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Alto Paraná-PR., 26 de Março de 2025. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº 030/2025. SÚMULA: Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Mirador. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA: Art.1º. Nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 0439/2018. Conforme plenário realizado no dia 25 de março de 2025, para o mandato de março de 2025 a março de 2027, conforme abaixo especificado: Art.2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Marina Fernandes da Silva Aguiar Suplente: Andreza de Oliveira Aquino Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Titular: Welita Fernanda Jardim de Camargo Suplente: Giovana Daminielli da Silva Representantes da Secretaria Municipal de Educação Titular: Lizandra Naiara Pires de Souza Suplente: Bruna Fernanda Rodrigues de Almeida Representantes da Secretaria Municipal de Administração Titular: Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva Suplente: Graciele Andriaghielli Representantes do Seguimento de Usuários do PBF Titular: Maria de Fatima Marinheiro Pereira Suplente: Adriana Teixeira da Silva Soares Representantes de Usuários do BPC Titular: Ana Camilo Bonifácio Suplente: Gleice Pereira dos Santos Representantes de Usuários do SCFV Titular: Celia dos Santos Rocha Suplente: Maria Inez Antônio Leite Representantes de Usuários do PAIF Titular: Maria José Alves de Souza Suplente: Wendy Kahby Francisco da Silva Secretária Executiva do CMAS Rayana Silva Benedetti Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 230/2025. Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia a servidora pública municipal e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Resolve: Art. 1º Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia em prol do serviço público a servidora pública municipal Lenice de Moraes, matrícula nº 6432-1, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.***037.-SSP-PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 018.***749-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche 40 h., nomeada pelo Decreto nº 026/2003, conforme decisão do Chefe do Poder Executivo, ante ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022. Parágrafo único. A licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia citada no caput deste art. refere-se ao período aquisitivo de 18-03-2013 à 28-02-2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná-PR., 18 de março de 2025. Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025. CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: WARMLING COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 09.013.894/0001-29). Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual aquisição de combustíveis (etanol e gasolina), destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná-PR, conforme a seguir: Item do TR Especificação Marca/ Modelo Unidade Previsão consumo Preço Unitário R\$ Valor Total Estimado R\$ 1 ETANOL HIDRATADO ART PETRO LITRO 52,500 R\$ 3,97 R\$ 208,425,00 2 GASOLINA COMUM ART PETRO LITRO 92,000 R\$ 5,95 R\$ 547,400,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ R\$ 755,825,00. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total. Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Alto Paraná/PR, 26 de março de 2025. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025. CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO 3 M LTDA (CNPJ: 75.018.325/0001-09). Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual aquisição de combustíveis (diesel S10), destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná-PR, conforme a seguir: Item do TR Especificação Marca/ Modelo Unidade Previsão consumo Preço Unitário R\$ Valor Total Estimado R\$ 3 DIESEL S10 PONTUAL LITRO 480,000 R\$ 6,14 R\$ 2.947.200,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ R\$ 2.947.200,00. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total. Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Alto Paraná/PR, 26 de março de 2025. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 236/2025. Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e; Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica. Resolve: Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 06-01-2025 à 06-01-2026 a servidora pública municipal Maria Aparecida Ferreira Dias, matrícula nº 7293-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h., lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná. § 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06-01-2025. Alto Paraná-PR., 21 de março de 2025. Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 234/2025. Concede adicional de periculosidade a empregado público municipal e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º Conceder a partir do dia 24-02-2025, adicional de periculosidade ao empregado público municipal Charles Henrique Benedito Gonçalves, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 9.***.317-*, e inscrito no CPF sob nº 059.***649-**, contratado através do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 031/2025-RH, matrícula nº 21185430-1, ocupante do emprego público de Auxiliar de Manutenção 40h., lotada na Secretaria Geral de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base em conformidade com, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24-02-2025. Alto Paraná-PR., 21 de março de 2025. Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 014/2025. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Após constatada a regularidade dos atos procedimentares, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN), PARA ENCAMINHAMENTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019, E NBR 14.653-1 E NBR 14563-3 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Forneecedor : PRÁTICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - LTDA - 40.499.627/0001-53. Item Quant. Un. Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Economia R\$ 1 1,00 UNIDADE SERVIÇO SERVIÇO R\$ 750,00 R\$ 750,00 R\$ 2.032,25 63,090 % R\$ 1.282,25 Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN), PARA ENCAMINHAMENTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019, E NBR 14.653-1 E NBR 14563-3 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Subtotal Adjudicado R\$ 750,00 Subtotal Orçado R\$ 63,090 % R\$ 1.282,25 TOTAL GERAL DO PROCESSO. Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R\$ R\$ 750,00 R\$ 2.032,25 63,090 % 1.282,25. HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Alto Paraná-PR., 26 de Março de 2025. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 237/2025. Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e; Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica. Resolve: Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 24-01-2025 à 22-07-2025 a servidora pública municipal Elis Regina Bertola Doneda, matrícula nº 6505-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo 40h., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná. § 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 27-02-2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24-01-2025. Alto Paraná-PR., 21 de março de 2025. Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: (0xx44) 3445-8150 - CNPJ: 76.238.435/0001-30 E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP: 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024 CONTRATO Nº 055/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO. CNPJ DO CONTRATADO: 80.922.61/0001-78. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO, DESTINADOS PARA IDOSOS EM EXTREMA VULNERABILIDADE E RISCO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. DATA INICIAL DO CONTRATO: 02/05/2024. DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2025. DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO): 25/03/2025. NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2026. MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 125, DA LEI Nº 14.133/21 E CLÁUSULA SEGUNDA DO ALUDIDO CONTRATO. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Rua P. J. (CNPJ) 78.413.081/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 416 - Centro - Fone: 44 3900-2170 CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 LICITAÇÃO Nº 2/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 2/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. CONTRATADO: ROBERTA PALOMO 13021201822 - CNPJ 31.607.437/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS ALUNOS DA JORNADA AMPLIADA DA ESCOLA PROFESSORA IRMA PEREIRA DA ROCHA BOLETTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025. ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 238/2025. Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e; Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica. Resolve: Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 05-09-2024 à 20-04-2025 a servidora pública municipal Maria Inez de Souza Candido, matrícula nº 211492-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná. § 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 25-09-2024. Alto Paraná-PR., 21 de março de 2025. Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 239/2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 31-10-2024 à 28-05-2025 ao servidor público municipal Raoni Murillo Molin, matrícula nº 10278-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo 40h., lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 31-10-2024.

Alto Paraná-PR., 21 de março de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 244/2025

Concede readaptação a servidor conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 10-03-2025 a 31-12-2025 readaptação de função, (atividades leves) para a servidora pública municipal Maria da Silva Ribeiro Santos, matrícula nº 211551-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação de função, está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10-03-2025.

Alto Paraná-Pr., 21 de março de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 249/2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 06-03-2025 à 31-12-2025, a servidora pública municipal Rosana Aparecida de Oliveira Pereira dos Santos, matrícula nº 4771-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h., lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06-03-2025.

Alto Paraná-PR., 21 de março de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 240/2025

Concede readaptação a servidora com função de docência conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 27-02-2025 a 23-12-2025 readaptação com a função de docência para a servidora pública municipal Elizabete da Silva Alcantara Martins, matrícula nº 6033-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 013/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação com a função de docência está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 27-02-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 27-02-2025.

Alto Paraná-Pr., 21 de março de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 245/2025

Concede readaptação a servidor conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 06-03-2025 a 31-12-2025 readaptação de função, (atividades leves) para a servidora pública municipal Rosilene da Silva Ribeiro Santos, matrícula nº 10847-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Resíduos Sólidos-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 194/2015, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação de função, está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06-03-2025.

Alto Paraná-Pr., 21 de março de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 250/2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 06-03-2025 à 31-12-2025, a servidora pública municipal Teima Maria Soler, matrícula nº 5819-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde 40h., lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06-03-2025.

Alto Paraná-PR., 21 de março de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 241/2025

Concede readaptação a servidora com função de docência conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 27-02-2025 a 26-08-2025 readaptação com a função de docência para a servidora pública municipal Ivani Aparecida de Melo, matrícula nº 6491-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 026/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação com a função de docência está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 27-02-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 27-02-2025.

Alto Paraná-Pr., 21 de março de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 246/2025

Concede readaptação a servidor conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 06-03-2025 a 31-12-2025 readaptação de função, (atividades leves) para a servidora pública municipal Rosimeire Carneiro da Silva, matrícula nº 11355-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Resíduos Sólidos-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 070/2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação de função, está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06-03-2025.

Alto Paraná-Pr., 21 de março de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a aquisição de Medicamentos do Consórcio Inter-gestores Paraná Saúde com vistas a operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município. Os produtos serão entregues pela empresa: **CONSORCIO INTER GESTORES PARANA SAUDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-29**, com valor total de **R\$ 42.999,94** (quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. De acordo com Parecer Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2025**. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. XI.

Mirador/PR, 26/03/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 066/2023 - ID 2281/2023

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS
CNPJ/MF: 01.198.164/0001-60

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRAZO: Fica alterada a cláusula QUARTA prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços até 05 de abril de 2026.

Fica alterada a cláusula SEGUNDA devido ao reequilíbrio dos itens, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 1.687,95** (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) no valor original do contrato. Segue veículos assegurados:

ITEM	VEICULO	MOO	FAB	PLACA	VALOR ITEM
1	RENAULT - MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI	2019	2019	BD7H92	R\$ 2.414,90
2	CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V	2021	2020	FV3H83	R\$ 2.455,55
3	ECONOFLEX VW / GOL MPI (PLACA SDZ 552)				R\$ 902,44
4	VW / GOL MPI - NOVO GOL 1.8 8V MSI FLEX	2022	2021	RH8351	R\$ 1.819,52
4	CHEVROLET - NOVO ONIX SEDAN PLUS LT	2022	2022	RH03E70	R\$ 2.173,90
5	1.0 12V TB FLEX				
5	MERCEDES - BENZ - SPRINTER 416-CDI FURGÃO E LONGA TALTO 2.2 B-TB	2022	2022	RHY8C87	R\$ 3.694,82
6	MERCEDES - BENZ - SPRINTER 416-CDI FURGÃO E LONGA TALTO 2.2 B-TB	2022	2022	SDP8D91	R\$ 3.694,82
7	CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT.	2023	2022	SEA2D01	R\$ 2.490,00
8	CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX AUT.	2023	2022	SEA2A42	R\$ 2.490,00
9	MERCEDES BENZ - CAMINHÃO ATEGO 1419	2021	2021	RHJSD39	R\$ 5.223,21
10	VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 24.280 E	2012	2012	AWC9F12	R\$ 4.107,87
	BLUE TICS 4X2				
11	CAMINHÃO MERCEDES - BENZ 2022	2021	2021	RHY8C08	R\$ 4.895,18
	COMPACTADOR				
VALOR TOTAL					R\$ 35.459,77

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023.

Mirador-Pr, 26 de março de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 065/2023- ID 2280

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ/MF N.º 90.180.605/0001-02

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRAZO: Fica alterada a cláusula QUARTA prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços até 05 de abril de 2025.

VALOR: Fica alterada a cláusula SEGUNDA devido ao reequilíbrio dos itens, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 22.611,64** (vinte e dois mil seiscentos e um real e sessenta e quatro centavos) no valor original do contrato. Segue veículos assegurados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR T.
1	CHEVROLET PRISMA 1.4 MT LT PLACA BCU-0J41	1	R\$ 977,16
2	FORD KA SE 1.5 PLACA BCL-4498	1	R\$ 1.207,09
3	VW / GOL MPI (PLACA SDZ 552)	1	R\$ 902,44
4	VW / GOL MPI (PLACA SDZ 6C16)	1	R\$ 902,44
5	VW / GOL MPI (PLACA SDZ6C15)	1	R\$ 902,44
6	MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 PLACA BCC-8219	1	R\$ 2.555,58
7	CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT PLACA SEA - 2A18	1	R\$ 2.366,70
8	CAMINHÃO VOLKSWAGEN BAU PLACA - RHW-072	1	R\$ 2.628,01
9	NISSAN FRONTIER (PLACA AGL-9281)	1	R\$ 1.494,49
10	AMBULANCIA FORD TRANSIT (SEC-4874)	1	R\$ 2.468,52
11	CAMINHÃO MERCEDES BENZ (PLACA SDV - 2A19)	1	R\$ 2.982,92
12	AMBULANCIA FORD TRANSIT(SFM-2D14)	1	R\$ 2.468,52
VALOR TOTAL			R\$ 22.611,64

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023.

Mirador, 26 de Março de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 242/2025

Concede readaptação a servidora com função de docência conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 27-02-2025 a 23-12-2025 readaptação com a função de docência para a servidora pública municipal Marli Terezinha Knapik de Miranda, matrícula nº 8877-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-20h/s, nomeada pelo Decreto nº. 108/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação com a função de docência está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 29-01-2025.

Alto Paraná-Pr., 21 de março de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 247/2025

Concede readaptação a servidor conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 06-03-2025 a 31-12-2025 readaptação de função, (atividades leves) para a servidora pública municipal Solange Manzotti Tavares, matrícula nº 11134-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 174/2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação de função, (serviços leves, evitar realizar grande esforço físico e evitar peso), está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 06-03-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06-03-2025.

Alto Paraná-Pr., 21 de março de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 243/2025

Concede readaptação a servidor conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 27-02-2025 a 31-12-2025 readaptação de função, com mudança de atribuição, (vigia) para o servidor público municipal Carlos Jordão, matrícula nº 426-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro-40h/s, nomeado pelo Decreto nº. 023/1992, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação de função com mudança de atribuição, está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 27-02-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 27-02-2025.

Alto Paraná-Pr., 21 de março de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 248/2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 27-02-2025 à 31-12-2025, ao servidor público municipal Ezeu Paim Barbosa, matrícula nº 4464-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo VI 40h., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 27-02-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 27-02-2025.

Alto Paraná-PR., 21 de março de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 071/2021 - ID 1680/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS
CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRAZO: Fica alterada a cláusula QUARTA prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços até 01 de abril de 2026.

VALOR: Fica alterada a cláusula SEGUNDA devido ao reequilíbrio dos itens, de acordo com a Lei Federal 8.669/03, um aumento de R\$ 4.045,82 (quatro mil e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) no valor original do contrato. Segue veículos assegurados:

ITEM	VEICULO	MOD	FAB	PLACA	PREMIO LIQUIDO DO ITEM
1	CHEVROLET - NOVO ONIX SEDAN PLUS LT 1.0 12 V TB FLEX	2025	2024	SFL3E45	R\$ 1.374,68
2	HONDA - ACCORD SEDAN LX-AT 2.0 16V	2009	2008	EJBG41	R\$ 723,47
3	CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUI	2019	2019	BDD6E84	R\$ 1.078,64
4	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR LONGO E5	2020	2019	BDD9H36	R\$ 2.256,27
5	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO E5	2018	2017	BBW1375	R\$ 1.409,88
6	MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE W9 EXECUTIVO E5	2018	2017	BBW1367	R\$ 1.862,66
7	FIAT - NOVA DUCATO FURGAO CARGO CURTA 2.3 16V	2019	2019	BD9J15	R\$ 1.433,22
8	CHEVROLET - NOVA MONTANA CAB DUPLA 1.2 12V	2024	2024	SFL2D30	R\$ 1.530,39
9	VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 5.140 E5D	2009	2009	ARR4973	R\$ 1.223,36
10	FORD - TRANSIT VAN L4H3 2.0 ECOLUBLE 18 L	2023	2022	SEN3E10	R\$ 1.883,46
11	FORD - TRANSIT VAN L4H3 2.0 ECOLUBLE 18 L - DUCATO MINIBUS T ALTO 2.3 JET	2022	2022	SEG4B74	R\$ 1.883,46
12	MERCEDES BENZ - SPRINTER 416-CDI VAN L1 BAIXO 2.2 BI-TB 16L	2021	2020	RHC1F11	R\$ 1.854,48
VALOR TOTAL					R\$ 18.517,60

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021.

Mirador-Pr, 26 de março de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CAPTIVE IND E COM LTDA
CNPJ/MF: 42.868.813/0001-48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 2.731,86 (dois mil setecentos e trinta e oitenta e seis centavos).

Código	Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor total
41474	Colher de café inox	un	58,0000	R\$ 3,9900	R\$ 231,42
41478	Colher para sobremesa em aço inox 16,5x3,8x1,9cm	un	200,0000	R\$ 3,0900	R\$ 618,00
41487	Espregador de batata em alumínio/inox	un	12,0000	R\$ 19,9700	R\$ 239,64
41490	Frigideira wok cerâmica antiaderente nº 28, com alça e tampa	un	12,0000	R\$ 136,9000	R\$ 1.642,80

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: RFG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: 54.205.260/0001-22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 2.551,99 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Código	Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor total
41499	Luva de borracha para serviços gerais P.M.G	un	35,0000	R\$ 4,4900	R\$ 157,15
41502	Pano de prato 100% algodão	un	200,0000	R\$ 3,2500	R\$ 650,00
41504	Bacia de plástico 5 L resistente Polipropileno	un	15,0000	R\$ 6,4900	R\$ 97,35
41505	Bacia de plástico 14 L resistente Polipropileno	un	15,0000	R\$ 11,1900	R\$ 167,85
41509	Bacia de Plástico 20 L resistente Polipropileno	un	15,0000	R\$ 11,1900	R\$ 167,85
41510	Bacia de Plástico 25 L resistente Polipropileno	un	20,0000	R\$ 14,9900	R\$ 299,80
41544	Panela de Pressão 18 Litros com Alça Estilar 906 garantindo fácil manuseio.	un	2,0000	R\$ 469,9900	R\$ 939,98

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ARY FALAVIGNA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.744.294/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 59.500,25 (cinquenta e nove mil quinhentos reais e vinte e cinco centavos).

Código	Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor total
41633	DESCASCADOR DE LEGUMES	LINHADE	15,0000	R\$ 10,0000	R\$ 150,00
41463	Acelerador de fogão recarregável	un	32,0000	R\$ 7,5000	R\$ 240,00
41464	Assadeira de alumínio redonda 30x61 cm nº 30	un	21,0000	R\$ 25,3000	R\$ 531,30
41465	Assadeira retangular de alumínio: dimensões aproximadas: altura: 4cm; largura: 27 cm; comprimento: 38 cm	un	25,0000	R\$ 24,7500	R\$ 618,75
41466	Bacia fabricada em inox 15 litros medidas aproximadas: Altura: 10 cm largura: 33 cm Profund: 33 cm Diâmetro interno: 30 cm Espessura: 0,6 mm	un	25,0000	R\$ 60,0000	R\$ 1.500,00
41467	Canudo grande industrial 2,5 lit	un	27,0000	R\$ 35,0000	R\$ 945,00
41469	Caixa térmica, 45 litros Plante sistema e externa em polipropileno injetado. Tampa em polietileno lidoamento térmico em polietileno expandido Material 100% virgem, atóxico e sem odor.	un	15,0000	R\$ 270,0000	R\$ 4.050,00
41475	Canoteira e rator: 2 funções fresas e heguma plástico.	un	14,0000	R\$ 10,0000	R\$ 140,00
41476	Coifer de madeira (material Bambu 35 cm)	un	21,0000	R\$ 13,0000	R\$ 273,00
41477	coifer de polipropileno e cabo inox 60 cm - Para uso em panela e caldeirão, injetado em polipropileno 100% virgem e atóxico. Possui cabo em aço 100% inox. Material especial para a área alimentícia, de fácil higienização e limpeza. Pode ser utilizada em temperaturas até 120°C.	un	13,0000	R\$ 10,0000	R\$ 130,00
41479	Coifer de sopa em aço inox 17,5x4x4cm	un	280,0000	R\$ 3,2000	R\$ 892,00
41480	Concha em aço inox, diâmetro da concha de 7cm diâmetro, com medidas de 0,50cm	un	27,0000	R\$ 12,0000	R\$ 324,00
41482	Escorredor de buças em inox grande.	un	16,0000	R\$ 60,0000	R\$ 960,00
41483	Escorredor de arroz 50cm, Industrial 30 litros	un	6,0000	R\$ 170,0000	R\$ 1.020,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021.

Mirador-Pr, 26 de março de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA
CNPJ/MF: 26.427.828/0001-14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 3.364,64 (Três mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor total
Caneco grande industrial 3,5 lts	un	25,0000	R\$ 43,9700	R\$ 1.099,25
Concha para molho em aço inox comprimento total: 9cm diâmetro - 0,70 de litro.	un	17,0000	R\$ 29,9700	R\$ 509,49
Mini Processador Manual para Ainho	un	13,0000	R\$ 14,4700	R\$ 188,11
Prato de plástico características material polipropileno indicado para merenda escolar Diâmetro: 22cm/Altura cor verde.	un	200,0000	R\$ 4,9700	R\$ 994,00
Panela de alumínio batido fundo polido grosso, com 2 alças em madeira, com tampa grosso 04 L	un	7,0000	R\$ 81,9700	R\$ 573,79

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/MF: 46.494.814/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Código	Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor total
41499	Luva de borracha para serviços gerais P.M.G	un	35,0000	R\$ 4,4900	R\$ 157,15
41502	Pano de prato 100% algodão	un	200,0000	R\$ 3,2500	R\$ 650,00
41504	Bacia de plástico 5 L resistente Polipropileno	un	15,0000	R\$ 6,4900	R\$ 97,35
41505	Bacia de plástico 14 L resistente Polipropileno	un	15,0000	R\$ 11,1900	R\$ 167,85
41509	Bacia de Plástico 20 L resistente Polipropileno	un	15,0000	R\$ 11,1900	R\$ 167,85
41510	Bacia de Plástico 25 L resistente Polipropileno	un	20,0000	R\$ 14,9900	R\$ 299,80
41544	Panela de Pressão 18 Litros com Alça Estilar 906 garantindo fácil manuseio.	un	2,0000	R\$ 469,9900	R\$ 939,98

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 039/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
CNPJ/MF: 21.690.355/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 6.488,05 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor total
FACA DE MESA	un	220,0000	R\$ 2,4800	R\$ 545,60
Garfo de mesa em aço inox 20 x 21 cm (largura x comprimento) altura	un	240,0000	R\$ 2,7900	R\$ 669,60
Pequedor para saladas e massas, em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade.	un	42,0000	R\$ 12,9900	R\$ 545,58
Bandeja plástica para alimentos 7 litros, medidas: 45x30x8 cm sem tampa, cor: branca em posd.	un	41,0000	R\$ 12,4900	R\$ 512,09
Conjunto de xicara chá e pires Astral, 24 peças: vidro temperado cor: acabamento incolor	un	20,0000	R\$ 154,9900	R\$ 3.099,80
Pote com tampa de vidro de 1kg	un	31,0000	R\$ 13,9900	R\$ 433,69
Pote com tampa de vidro de 2 kg	un	31,0000	R\$ 21,9900	R\$ 681,69

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 039/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
CNPJ/MF: 21.690.355/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 6.488,05 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor total
FACA DE MESA	un	220,0000	R\$ 2,4800	R\$ 545,60
Garfo de mesa em aço inox 20 x 21 cm (largura x comprimento) altura	un	240,0000	R\$ 2,7900	R\$ 669,60
Pequedor para saladas e massas, em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade.	un	42,0000	R\$ 12,9900	R\$ 545,58
Bandeja plástica para alimentos 7 litros, medidas: 45x30x8 cm sem tampa, cor: branca em posd.	un	41,0000	R\$ 12,4900	R\$ 512,09
Conjunto de xicara chá e pires Astral, 24 peças: vidro temperado cor: acabamento incolor	un	20,0000	R\$ 154,9900	R\$ 3.099,80
Pote com tampa de vidro de 1kg	un	31,0000	R\$ 13,9900	R\$ 433,69
Pote com tampa de vidro de 2 kg	un	31,0000	R\$ 21,9900	R\$ 681,69

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025
PROCESSO N.º 020/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM (MODELO SUV), DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08:30 HRS DO DIA 16/04/2025.
ABERTURA: A ABERTURA DO CERTAME SERÁ ÀS 09:00 HRS DO DIA 16/04/2025.

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiú - Pr.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, ou pela plataforma www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150.

São João do Caiú, 26 de março de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025
Processo Administrativo n.º 016/2025

"Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações"

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras - BNC) "Acesso Identificado", na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de registro de preços, da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDE E OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO, em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo I deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 hrs do dia 14 de abril de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hrs, do dia 14 de abril de 2025

INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

São João do Caiú-Paraná, em 26 DE MARÇO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: NOROESTE LICITACOES LTDA
CNPJ/MF: 38.852.363/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais).

Código	Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor total
41528	Lixeira em polipropileno, capacidade 50 litros, dimensões: 46,7x 35,9 x 59,0 cm, cor branca, c/ pedal	un	56,0000	R\$ 89,0000	R\$ 4.984,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º: 75.475.442/0001-93

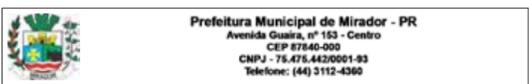
CONTRATADA: NOROESTE LICITACOES LTDA
CNPJ/MF: 38.852.363/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais).

Código	Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor total
41488	Faca para pão 7 poligedada com fio serrilhado- ultracorte, cabo de polipropileno com carbonato e proteção antimicrobiana, o total de 29,5 cm.	un	30,0000	R\$ 14,0000	R\$ 420,00

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.750



Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Quarta, nº 153 - Centro
CEP 87846-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 15/2025 Data de abertura: 21/03/2025
Data adjudicação: 26/03/2025 Data homologação: 26/03/2025
Tipo de avaliação: Por Item Critério de avaliação: Menor preço
Método de disputa: Proposta - Lance Condição de pagamento:
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Sim

Objeto de licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO.

Nos termos do Art. 20, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhera a manifestação, levantado em consideração o objeto e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedores: abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
ARY FALAVIGNA & CIA LTDA	03.744.294/0001-54	R\$ 59.500,25
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	R\$ 2.731,86
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	26.427.828/0001-14	R\$ 3.364,64
M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	R\$ 6.488,05
NOROESTE LICITACOES LTDA	38.852.363/0001-28	R\$ 4.212,00
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	18.449.927/0001-79	R\$ 4.984,00
RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	54.205.260/0001-22	R\$ 2.551,98
SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	46.494.814/0001-20	R\$ 390,00
Total:		R\$ 84.222,78

ARY FALAVIGNA & CIA LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
16133	DESCASCADOR DE LEGUMES	UNIDADE	15.000	R\$ 10.000	R\$ 150,00
41463	Acondetor de fogão rearmável	un	32.000	R\$ 7.500	R\$ 240,00
41464	Assadeira de alumínio rodante 30x60 cm	un	21.000	R\$ 25.300	R\$ 531,30
41465	Assadeira retangular de alumínio dimensões aproximadas: altura: 4cm, largura: 27 cm, comprimento: 38 cm	un	25.000	R\$ 24.700	R\$ 617,50
41466	Bacia fabricada em inox 15 litros medidas aproximadas: Altura: 13 cm, Largura: 33 cm, Profundidade: 33 cm Diâmetro interno: 30 cm Espessura: 06 mm	un	25.000	R\$ 60.000	R\$ 1.500,00
41467	Caneção grande industrial 2,5 lit	un	27.000	R\$ 35.000	R\$ 945,00
41469	Caixa térmica: 46 litros Parte interna e externa em polipropileno injetado. Tampa em polietileno injetado termico em polietileno expandido Material 100% virgem, atóxico e sem odor.	un	15.000	R\$ 270.000	R\$ 4.050,00

41475	Cortador e ralador: 2 funções frutas e legumes plástico.	un	14.000	R\$ 10.000	R\$ 140,00
41476	Colher de madeira (material Bambu 35 cm)	un	21.000	R\$ 13.000	R\$ 273,00
41477	colher de polipropileno e cabo inox 60 cm - Para uso em panelas e caldeiras, injetada em polipropileno 100% virgem e atóxico. Possui cabo em aço 100% inox. Material específico para a área alimentícia, de alta resistência e longa vida. Pode ser utilizada em temperaturas até 120°C.	un	13.000	R\$ 10.000	R\$ 130,00
41479	Colher de sopa em aço inox 17,5x6x6cm	un	260.000	R\$ 3.200	R\$ 832,00
41480	Concha em aço inox, diâmetro da concha de 7cm diâmetro, com medidas de 9,5cm	un	27.000	R\$ 12.000	R\$ 324,00
41482	Escorredor de louças em inox grande.	un	16.000	R\$ 60.000	R\$ 960,00
41483	Escorredor de arroz: 55cm, Industrial 30 litros	un	6.000	R\$ 170.000	R\$ 1.020,00
41484	Escorredor de macanãs grande, industrial 6,5 litros 30x12 cm	un	6.000	R\$ 36.000	R\$ 216,00
41485	Escumadeira em aço inox, diâmetro de 6cm, com medidas de 33cm de comprimento total. Cabo arredondado.	un	19.000	R\$ 10.300	R\$ 195,70
41486	Escumadeira grande de arroz em inox G.	un	6.000	R\$ 14.000	R\$ 84,00
41492	Garrafo de café 2,5 lit aço inox	un	31.000	R\$ 110.000	R\$ 3.410,00
41493	Garrafo térmico(bonjê) 12 litros	un	26.000	R\$ 118.000	R\$ 3.068,00
41495	Kit peneiras em aço inox 12,14 e 20 cm	un	9.000	R\$ 29.000	R\$ 261,00
41496	Ralador manual 4 faces em aço inox	un	19.000	R\$ 8.500	R\$ 161,50
41497	Vasilha de inox 10 lit Altura 7,66 cm Largura: 33 cm Profund: 33 cm Diâmetro interno: 30 cm Espessura: 0,6 mm	un	25.000	R\$ 25.500	R\$ 637,50
41498	Avental em tecido de algodão	un	45.000	R\$ 11.000	R\$ 495,00
41500	Lixa de vinil sem pó para manipuladoras	un	30.000	R\$ 12.000	R\$ 360,00
41501	Lixa térmica, lixa de foto em tecido 1 para que possa ser pendurada	un	35.000	R\$ 26.000	R\$ 910,00
41503	Touca descartável em 100% polipropileno, não alérgica, atóxica, estática em todo o seu percurso, produto descartável diâmetro: 50x50, g	un	105.000	R\$ 7.500	R\$ 787,50
41512	Bandeja plástica para alimentos 12,5 litros, medidas 33,0x26,3x4,4 (cm) sem tampa, cor branca em plast.	un	31.000	R\$ 20.500	R\$ 635,50
41513	Bandeja Multifuncional Retangular Bambu MDF 40 x 30 cm	un	7.000	R\$ 51.000	R\$ 357,00
41514	Caixa/organizador com capacidade 50 litros.	un	55.000	R\$ 56.000	R\$ 3.080,00
41515	Caixa/organizador gran box, alta, transparente, com travas laterais coloridas. Capacidade: 30. Dimensão do produto: comprimento: 50,5cm, largura: 39,3 cm, altura: 17,2 cm.	un	35.000	R\$ 44.000	R\$ 1.540,00
41516	Caixa/organizador gran box, alta, transparente, com travas laterais coloridas. Capacidade: 78. Dimensão do produto: comprimento: 63,5cm, largura: 45,2 cm, altura: 46,1 cm.	un	35.000	R\$ 107.000	R\$ 3.745,00
41517	Caixa/organizador gran box, baixa, transparente, com travas laterais coloridas. Capacidade: 38. Dimensão do produto: comprimento: 53,0 cm, largura: 35,1 cm, altura: 29,3 cm.	un	35.000	R\$ 75.000	R\$ 2.625,00
41519	Caixas Hortifráz Agricola Colônias Cor verde, feito em plástico. Capacidade em volume: 20L.	un	20.000	R\$ 46.000	R\$ 920,00
41520	Copos infantil com Sico Antivazamento resistente. Tamanho: A:10cm x L: 7cm Cores SortidasPeso Aproximado: 60g Capacidade: 220 ml (c.a. Verde)	un	100.000	R\$ 13.000	R\$ 1.300,00
41521	Conjunto de potes para alimentos com tampa resqueável, transparente liso, pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, lixeira de inox. Conjunto possui seguintes peças: vtl: 7,8 - dim.: e 232 x 260 mm; vol.: 4,5 - dim.: e 196 x 217 mm; vtl: 3,2 - dim.: e 175 x 150 mm	un	15.000	R\$ 54.000	R\$ 810,00
41522	Conjunto de Potes Retangulares Pot, com 5 Unidades material plástico.	un	25.000	R\$ 20.000	R\$ 500,00

41523	Espátula de silicone G	un	15.000	R\$ 11.000	R\$ 165,00
41527	Jarra com Tampa 6 L de plástico resistente	un	43.000	R\$ 29.000	R\$ 1.247,00
41529	Tabua de Corte em Polipropileno de 50x40cm 2mm	un	9.000	R\$ 35.000	R\$ 315,00
41530	Porta Tampas de plástico de 1kg	un	15.000	R\$ 13.000	R\$ 195,00
41532	Rodo para Pia	un	28.000	R\$ 6.500	R\$ 182,00
41533	Vasilha Transparente com Tampa 20 L, com travas laterais	un	25.000	R\$ 30.000	R\$ 750,00
41534	Vasilha Transparente com Tampa 24 L, com travas laterais	un	30.000	R\$ 36.000	R\$ 1.080,00
41535	Vasilha de Plástico Resistente com Tampa 2 L com travas laterais	un	25.000	R\$ 8.500	R\$ 212,50
41536	Vasilha de Plástico Resistente com Tampa 3 L com travas laterais	un	25.000	R\$ 9.200	R\$ 230,00
41537	Vasilha de Plástico Resistente com Tampa 5 L com travas laterais	un	25.000	R\$ 14.000	R\$ 350,00
41538	Vasilha Transparente com Tampa 10 L com travas laterais	un	25.000	R\$ 23.000	R\$ 575,00
41539	Panela de alumínio batido fundido polido grosso, com 2 alças em madeira, com tampa grossa 70 L	un	13.000	R\$ 140.000	R\$ 1.820,00
41540	Panela de alumínio batido fundido polido grosso, com 2 alças em madeira, com tampa grossa 20 L	un	13.000	R\$ 235.000	R\$ 3.055,00
41541	Panela de alumínio batido fundido polido grosso, com 2 alças em madeira, com tampa grossa 40 L	un	13.000	R\$ 320.000	R\$ 4.160,00
41542	Panela de alumínio batido fundido polido grosso, com 2 alças em madeira, com tampa grossa 60 L	un	12.000	R\$ 85.000	R\$ 1.020,00
41545	Panela de pressão tubo alumínio 10 litros, Tampa C/ Fechamento externo com trava. Alças em baquelite. Resistentes.	un	6.000	R\$ 259.000	R\$ 1.554,00
41546	Panela de pressão: 7 Litros. Tampa C/ Fechamento externo com trava. Alças em baquelite. Resistentes. MINIMO DE	un	6.000	R\$ 145.000	R\$ 870,00
41548	Copo de vidro transparente liso 300 ml	un	170.000	R\$ 5.400	R\$ 918,00
41549	Jarra de vidro transparente, com tampa e alça, ideal para servir água, sucos 2,5 l	un	36.000	R\$ 29.000	R\$ 1.015,00
41553	Pote com tampa de vidro 6 kg	un	36.000	R\$ 55.000	R\$ 1.980,00
	Valor Total:				R\$ 99.500,25

CAPTIVE IND E COM LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41474	Colher de café inox	un	58.000	R\$ 3.900	R\$ 227,40
41478	Colher para sobremesa em alumínio inox	un	200.000	R\$ 3.000	R\$ 618,00
41487	Espremedor de batata em alumínio inox	un	12.000	R\$ 19.970	R\$ 239,64
41490	Frigideira wok cerâmica antiaderente nº 28, com alça e tampa	un	12.000	R\$ 136.900	R\$ 1.642,80
	Valor Total:				R\$ 2.731,86

FABIANA RODRIGUES PEREIRA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41468	Caneção grande industrial 3,5 lit	un	25.000	R\$ 43.970	R\$ 1.099,25
41481	Concha para molho em aço inox comprimento total: 9cm diâmetro - 0,70 de litro.	un	17.000	R\$ 29.970	R\$ 509,49
41524	Mixi Processador Manual para Alho	un	13.000	R\$ 14.470	R\$ 188,11
41531	Prato de plástico características material polipropileno Indicado para merenda escolar Diâmetro: 22cmAltura cor verde	un	200.000	R\$ 4.970	R\$ 994,00
	Valor Total:				R\$ 3.364,64

M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
17236	FACA DE MESA	UNIDADE	220.000	R\$ 2.480	R\$ 545,60
41491	Garfo de mesa em aço inox 20 x 21 cm (largura x comprimento) altura	un	240.000	R\$ 2.790	R\$ 669,60
41494	Pegador para saladas e massas, em aço inox, medido aproximadamente 28 cm, com uma extremidade	un	42.000	R\$ 12.990	R\$ 545,58
41501	Bandeja plástica para alimentos 7 litros, medidas: 45x30x8 cm sem tampa, cor branca em plast.	un	41.000	R\$ 12.490	R\$ 512,00
41547	Conjunto de xixaras chá e/ou Alho: 24 peças- vidro temperado cor esmeralda tricolor	un	20.000	R\$ 154.990	R\$ 3.099,80
41551	Pote com tampa de vidro de 1kg	un	31.000	R\$ 13.990	R\$ 433,69
41552	Pote com tampa de vidro de 2 kg	un	31.000	R\$ 21.990	R\$ 681,69
	Valor Total:				R\$ 6.488,05

NOROESTE LICITACOES LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41488	Faca para pão 7 pontagões com fio serrilhado- ultracorte, cabo de polipropileno com carbonato e proteção antimicrobiana, o total de 29,5 cm	un	30.000	R\$ 14.000	R\$ 420,00
41489	Faca para corte de carne com fio liso, tamia em aço inox, cabo polipropileno texturizado, com proteção antimicrobiana, tam 6 pontagões.	un	24.000	R\$ 30.000	R\$ 720,00
41518	Caneças de Plástico para alunos 300 ml é produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem furo), com formato interno arredondado, com aba, empilhável. Além de ser produzido com material virgem é também adicionado o aditivo antimicrobiano. (o b.e cor verde)	un	300.000	R\$ 3.000	R\$ 900,00
41526	Jarra com Tampa 4 L de plástico resistente	un	23.000	R\$ 14.000	R\$ 322,00
41550	Prato de vidro liso fundo vidro temperado 22 cm	un	500.000	R\$ 3.700	R\$ 1.850,00
	Valor Total:				R\$ 4.212,00

ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41528	Lixeira em polipropileno, capacidade 50 litros, dimensões: 46,7x 35,0 x 59,0, na cor branca, q pedal	un	56.000	R\$ 89.000	R\$ 4.984,00
	Valor Total:				R\$ 4.984,00

RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41499	Lixa de borraça para sanitários gerais P.M.G	un	35.000	R\$ 4.490	R\$ 157,15
41502	Pano de prato 100% algodão	un	200.000	R\$ 3.250	R\$ 650,00
41504	Bacia de plástico 5 L resistente Polipropileno	un	15.000	R\$ 6.490	R\$ 97,35
41505	Bacia de plástico 14 L resistente Polipropileno	un	15.000	R\$ 11.190	R\$ 167,85

41509	Bacia de Plástico 20 L resistente Polipropileno	un	15.000	R\$ 15.900	R\$ 238,50
41510	Bacia de Plástico 25 L resistente Polipropileno	un	20.000	R\$ 14.900	R\$ 298,00
41544	Panela de Pressão 18 Litros com Alça Elixir 006 garantindo fácil manuseio.	un	2.000	R\$ 469.900	R\$ 939,98
	Valor Total:				R\$ 2.551,98

SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41525	Jarra com Tampa 2 L de plástico resistente	un	39.000	R\$ 10.000	R\$ 390,00
	Valor Total:				R\$ 390,00

MIRADOR, 26 de março de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279-04
PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: **S J SCHULZ LTDA** com cadastro CNPJ/ME: : **09.493.999/0001-22** (trinta e dois mil e duzentos reais), **objetivando a Contratação da Banda Herança, para apresentação de Show em Comemoração ao Dia do Trabalhador, a ser realizado no dia 26 de abril, neste Município de Mirador, para fomento das ações desta Municipalidade, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 047/2025.**

Mirador/PR, 26/03/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 019/2025 – ID 2492/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: S J SCHULZ LTDA
CNPJ/ME: 09.493.999/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA HERANÇA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE ABRIL, NESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Rua José de Anchieta, 1041 - Fone: (41) 3471122 - Cx. Postal 01 - CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
E-mail: pmah@pr.gov.br

PORTARIA Nº 255/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora MARCIA ELIZENETE MEIRA COZER, matrícula nº 1-8095/01, (1/2) meia diária, em razão da sua ida para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai.

Parágrafo único. A servidora estará indo a Paranavai-PR, para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai, no dia 27/03/2025, com saída as 07h30 retorno as 18h.

Art. 2º- O valor total da diária autorizada é de R\$ 59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 26 de março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
18ª GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 256/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora NATALIA GONCALVES MARTINS, matrícula nº 1-211709/01, (1/2) meia diária, em razão da sua ida para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai.

Parágrafo único. A servidora estará indo a Paranavai-PR, para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai, no dia 27/03/2025, com saída as 07h30 retorno as 18h.

Art. 2º- O valor total da diária autorizada é de R\$ 59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 26 de março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
18ª GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 257/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora ELAINE DO CARMO SILVA, matrícula nº 1-211764/01, (1/2) meia diária, em razão da sua ida para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai.

Parágrafo único. A servidora estará indo a Paranavai-PR, para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai, no dia 27/03/2025, com saída as 07h30 retorno as 18h.

Art. 2º- O valor total da diária autorizada é de R\$ 59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 26 de março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
18ª GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 258/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora TAZIANE PORTANTE SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1-211755/01, (1/2) meia diária, em razão da sua ida para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai.

Parágrafo único. A servidora estará indo a Paranavai-PR, para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai, no dia 27/03/2025, com saída as 07h30 retorno as 18h.

Art. 2º- O valor total da diária autorizada é de R\$ 59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 26 de março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
18ª GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 259/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora ALETHEIA CRISTINA DADALTO MORENO ORTIZ, matrícula nº 1-211592/02, (1/2) meia diária, em razão da sua ida para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai.

Parágrafo único. A servidora estará indo a Paranavai-PR, para participar do Seminário Regional da Rede de Proteção de Paranavai, no dia 27/03/2025, com saída as 07h30 retorno as 18h.

Art. 2º- O valor total da diária autorizada é de R\$ 59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 26 de março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
18ª GESTÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.amaa.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@amaa.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 617, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Síntese: Atualiza os valores do auxílio-alimentação instituído pelo Decreto Municipal nº 160, de 28 de janeiro de 2022, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulada até fevereiro de 2025.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o poder aquisitivo do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 160, de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulou variação de 13,68% no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de arredondar o valor final para facilitar sua aplicação na folha de pagamento;

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais efetivos, empregados públicos e temporários em atividade, conforme instituído pelo Decreto Municipal nº 160, de 28 de janeiro de 2022.

Parágrafo único - O valor do auxílio-alimentação passa a ser de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 160, de 28 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quarta-feira, 26 de março de 2025.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigaglio, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Table with columns: Nº, DATA, Março, 2025. Rows include: FAVORECIDO (Cicero Caroni), DESTINO VIAGEM (Curitiba - PR), OBJETIVO DA VIAGEM (Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária...), INICIO (01/04/2025), RETORNO (04/04/2025), Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS (3,5), VALOR TOTAL CONCEDIDO (R\$ 2.326,31).

Cicero Caroni, Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigaglio, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Table with columns: Nº, DATA, Março, 2025. Rows include: FAVORECIDO (Ednei Inácio), DESTINO VIAGEM (Curitiba - PR), OBJETIVO DA VIAGEM (Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária...), INICIO (01/04/2025), RETORNO (04/04/2025), Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS (3,5), VALOR TOTAL CONCEDIDO (R\$ 2.326,31).

Cicero Caroni, Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigaglio, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Table with columns: Nº, DATA, Março, 2025. Rows include: FAVORECIDO (Valmiro Anacleto de Araujo), DESTINO VIAGEM (Curitiba - PR), OBJETIVO DA VIAGEM (Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária...), INICIO (01/04/2025), RETORNO (04/04/2025), Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS (3,5), VALOR TOTAL CONCEDIDO (R\$ 2.326,31).

Cicero Caroni, Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigaglio, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Table with columns: Nº, DATA, Março, 2025. Rows include: FAVORECIDO (Maria Ermelinda Almendra Lourenço), DESTINO VIAGEM (Curitiba - PR), OBJETIVO DA VIAGEM (Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária...), INICIO (01/04/2025), RETORNO (04/04/2025), Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS (3,5), VALOR TOTAL CONCEDIDO (R\$ 2.326,31).

Cicero Caroni, Presidente

PRORROGAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025-PML PROCESSO Nº 7/2025-PML REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual confecção de peças de vestuários para serem utilizados pelos servidores municipais como uniforme... VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 122.375,50 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná. 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavai, João Gustavo Garcia Nadal - Agente Designado. CNP/IMF nº 30.762.233.0001-92

EDITAL DE LOTEAMENTO 001/2025

JOÃO GUSTAVO GARCIA NADAL, Agente Designado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos irem este EDITAL, o dele tomarem conhecimento que, nos termos do Artigo 18 da Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado requerimento de Registro de Loteamento, Prenotado sob o nº 187.344 em 05/02/2025 (cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco), nesta Serventia, requerido por CAMPESTRE II SPE LTDA (CNPJ/MF nº 57.483.444/0001-42), pessoa jurídica com sede na Estrada do Barbalho, nº 516, Área Rural de Paranavai, Paranavai-PR, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 30/09/2024, loteamento esse que tem por objeto o imóvel denominado: Lote nº 64-A-2-A-B-C-D-1, Gleba 01, Colônia Paranavai, Paranavai-PR, Perímetro Urbano, com área de 52.562,04m², objeto da Matrícula nº 50.883, deste Ofício Registral, com as divisas e confrontações constantes na referida Matrícula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1041 - Fone: (41) 3471122 - Cx. Postal 01 - CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: pmah@pr.gov.br

PORTARIA Nº 254/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Paulo Henrique dos Santos matrícula nº 9814-01, uma diária, em razão do transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte de paciente para a cidade de Curitiba - PR com saída no dia 25/03/2025 às 22:00h e retorno previsto para o dia 26/03/2025 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 719,05 (setecentos e doze reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de Março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
18ª GESTÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1041 - Fone: (41) 3471122 - Cx. Postal 01 - CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: pmah@pr.gov.br

PORTARIA Nº 265/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente Vigilância Sanitária 40h: Suzimara Vargas Gonçalves Falass da Silva, matrícula nº 1-211704/01, uma diária e meia, em razão à sua participação na capacitação sobre "Vigilância Acidentes por Animais Peçonhentos em Campo".

Parágrafo único Capacitação realizada nos dias 25 e 27 de Março de 2025. Com início das 8:30h às 20:00h do dia 25 de Março, e das 08:30h às 17:00h no dia 27 de Março, no Centro de Eventos em São Pedro do Paraná-PR.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 719,04 (setecentos e doze reais e quatro centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de Março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
18ª GESTÃO ADMINISTRATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1335 - Fone: (41) 3471122 - Cx. Postal 01 - CEP: 87700-000 Alto Paraná - PR
E-mail: pmah@pr.gov.br

PORTARIA Nº 266/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária 40h: Kátia Cristina Alves Soares, matrícula nº 1-1129001, uma diária e meia, em razão à sua participação na capacitação sobre "Vigilância Acidentes por Animais Peçonhentos em Campo".

Parágrafo único Capacitação realizada nos dias 26 e 27 de Março de 2025. Com início das 8:30h às 20:00h do dia 26 de Março, e das 08:30h às 17:00h no dia 27 de Março, no Centro de Eventos em São Pedro do Paraná-PR.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 719,04 (setecentos e doze reais e quatro centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de Março de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
18ª GESTÃO ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447.1298
CEP: 87.750-031 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmatoparana.pr.gov.br / e-mail: camarac@cmatoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispositivos das Leis Municipais nº 3.529/2022 e 2.325/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Rubia Maria Regueira Pinto de Souza, matrícula nº 709, férias regulamentares no período de 31/3/2025 a 4/4/2025.

Parágrafo único. Período aquisitivo de 22-10-2023 a 21-10-2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 24 de março de 2025.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 287/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente Vigilância Sanitária 40h: Fernandes Soares da Silva, matrícula nº 1-8422701, uma diária e meia, em razão à sua participação na capacitação sobre "Vigilância Acidentes por Animais Peçonhentos em Campo".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. RESOLUÇÃO N.º 06/2025. SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, do pagamento referente ao período de 01/07 a 13/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Lei nº 2.801/2025. AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL AOS EMPRESÁRIOS EURIDICE ROSA MOITINHO e ELAINE PEREIRA DA SILVA. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. RESOLUÇÃO N.º 01/2025. SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, 2º Semestre de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 260/2025. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder à Maria Cristina de Oliveira Seixas, conselheira tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 59,92, em razão de sua ida a Paranavai-PR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso de parte do barracão, bem público municipal, localizado na Avenida Dr. Antônio Moraes de Barros, 583, Quadra: n. 67, Lote n. 02 a 06, com área de 374,00 m² (22,00m x 17,00m), a empresária individual EURIDICE ROSA MOITINHO, CPF/MF n. 425.059.929-91, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.057.468/0001-61, situado na Avenida Americo Belay, 3266, na cidade de Maringá, exclusivamente para instalação de indústria de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. RESOLUÇÃO N.º 002/2025. SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, conforme Deliberação nº 80/2022 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 261/2025. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Jéssica Souza Lima, assistente social, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 59,92, em razão de sua ida a Paranavai-PR.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso de parte do barracão, bem público municipal, localizado na Avenida Dr. Antônio Moraes de Barros, 583, Quadra: n. 67, Lote n. 02 a 06, com área de 249,70 m² (22,00m x 11,35m), a empresária individual ELAINE PEREIRA DA SILVA, CPF/MF n. 345.779.088-40, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 54.862.848/0001-59, situado na Rua Santo Tonioli, 321, na cidade de São João do Caiú, exclusivamente para instalação de indústria de fabricação de móveis com predominância de madeira.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. RESOLUÇÃO Nº. 03/2025. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007; RESOLVE: Considerando as deliberações da reunião realizada em 26/03/2025. Resolve: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final, "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", referente ao período de 01/07 a 13/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 262/2025. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Camila Zamboni Oliveira, psicóloga, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 59,92, em razão de sua ida a Paranavai-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. DECRETO Nº 5.749. Data: 26 março de 2025. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI. Revoga: Art. 1º) Fica revogado os Decretos nº 5.734, Decreto nº 5.735 e Decreto nº 5.736 de 10 de março de 2025, a partir de 01 de março de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. RESOLUÇÃO Nº 004/2025. SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas, Incentivo Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme Deliberação nº 38/2021 - CEDCA/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº03/2007 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 26/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 263/2025. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder à Cristiane da Silva Santos, conselheira tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 59,92, em razão de sua ida a Paranavai-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 251/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1-21145701, meia diária, em razão ao transporte de paciente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. RESOLUÇÃO N.º 005/2025. SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do pagamento referente ao período de 01/07 a 13/12/2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 022, de 26 de março de 2025

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº. 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando o contido no Ofício nº 081/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 20 horas semanais em virtude da demissão da PSS Barbara Mulatti Azevedo, admitida através do Contrato nº 030/2025-RH e;

Considerando o contido no Ofício nº 093/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 20 horas semanais em virtude da demissão da PSS Barbara Mulatti Azevedo, admitida através do Contrato nº 030/2025-RH e;

Considerando o contido no Ofício nº 105/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 20 horas semanais em virtude da demissão da PSS Andressa Costa Silva, admitida através do Contrato nº 028/2025-RH e;

Considerando o contido no Ofício nº 066/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 40 horas semanais em afastamento médico e a desistência por e-mail da 14ª (décima quarta) colocada, convocada pelo Edital de Convocação nº 020/2025 e;

Considerando o contido no Ofício nº 105/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição temporária de professor com carga horária de 40 horas semanais em virtude da demissão da PSS Ivanilda Almeida dos Santos, admitida através do Contrato nº 007/2025-RH.

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16, e Edital de Resultado Final nº 014/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.665, do dia 15/11/2024, páginas 18 e 19, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 196/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.669, do dia 23/11/2024, pág. 15, como segue:

Emprego Público: Auxiliar Administrativo 40 horas semanais

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Row 1: 6º, Kalebe Lopes dos Santos, 28/10/1990

Emprego Público: Professor 20 horas semanais

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Row 1: 47º, Fatima Ahmad Yusuf, 22/04/1969. Row 2: 48º, Iraci Neves de Souza, 30/10/1969

Emprego Público: Professor 40 horas semanais

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Row 1: 15º, Milena Leles Zaninello, 25/06/1999. Row 2: 16º, Franciele Beltrame da Silva Costa, 30/04/1984

Art. 2º Os(a) Candidatos(a) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da cédula de identidade civil RG; c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; d) cópia do título de eleitor; e) cópia do comprovante da última eleição; f) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); j) cópia do diploma de conclusão do ensino médio para o cargo de auxiliar administrativo 40; k) cópia do diploma de conclusão do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação para os empregos de professor 20h e 40h; l) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); m) cópia do comprovante de residência; n) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; o) carteira de trabalho e previdência social CTPS original; p) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do edital de convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração; q) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.us.br/cjf/certidao-negativa (documento original); r) declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I); s) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II); t) declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III); u) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV): u1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc; u2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); u3. carga horária do outro vínculo; u4. horário de trabalho do outro vínculo; u5. remuneração do outro vínculo. v) Cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2024, ano base 2023 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V); w) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A; x) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "x" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar os(a) candidatos(a) convocados(a).

Art. 3º Pelo motivo da convocação citada no art. 1º, ser para contrato por tempo determinado e exclusivamente para suprir vacância de servidores de excepcional necessidade para continuidade do serviço público, não será contratado candidatos que estejam na condição de gestantes ou em gozo de licença maternidade, ficando os mesmos reclassificados em final de fila.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "w", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024.

Art. 5º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 26 de março de 2025.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa

Anexo I - Edital de Convocação nº 022/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II - Edital de Convocação nº 022/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III - Edital de Convocação nº 022/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

- a) _____ UF _____;
- b) _____ UF _____;
- c) _____ UF _____;
- d) _____ UF _____;
- e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV - Edital de Convocação nº 022/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

- 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____;
- 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego): _____;
- 3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____;
- 4. horário de trabalho do outro vínculo: _____;
- 5. remuneração do outro vínculo: RS- _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V - Edital de Convocação nº 022/2025

(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. Includes a section for 'Valor Total R\$' and a declaration: 'Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.'

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente. Local: _____, de _____ de 2025.

Assinatura _____ CPF sob nº _____



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiarmos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de pneus, protetores e câmaras, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.135.543,50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 15/04/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://comprasbr.com.br/; A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.sloweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Diamante do Norte, 26 de março de 2025.

Andreza da Silva Pariz Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 264/2025

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Karla Aparecida de Azevedo Colégio, concessão letivo, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 59,92, em razão de sua ida a Paranavaí-PR. A concessão letivo participará da formação de Kermesse em benefício do Sistema de Rote de Proteção-SERP, realizada no Núcleo Regional, com saída no dia 17 de março de 2025, às 8h, e retorno às 18 horas.

Art.2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de março de 2025.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 18º Gestão Administrativa

SAO CARLOS DO IVAI AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, convida os interessados que manifestarem interesse em ofertar propostas adicionais para a seguinte dispensa de licitação em curso: OBJETO: Fornecimento de óleos, filtros, lubrificantes, aditivos automotivos e afins; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.925,34; MODALIDADE: dispensa por limite (art. 75, II) Eletrônico (via plataforma) nº 13/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; RECEBIMENTO DE LANCES: Das 09h30m às 15h30m do dia 31/03/2025; LOCAL DE RECEBIMENTO DE LANCES: https://brn.org.br/; A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://transparencia.betha.cloud/#/48BdvQMVIH2h_dGOEBA=/consulta/26952 e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. São Carlos do Ivaí, 26 de Março de 2025 Suelen Cristina da Silva - Departamento de Licitação e Contratos como Órgão Gerenciador da ARP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 269/2025

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Convênio junto a Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

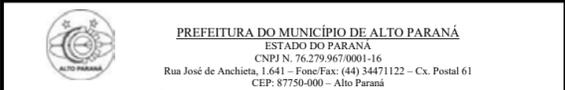
Art. 1º Fica designado João Nilson Brisdo, portador da cédula de identidade Civil nº 90***84-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 038***129-**, nomeado pelo Decreto nº 039/2025, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como Gestor de Convênio formalizado com a Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Fica designado Marcio Pereira, portador da cédula de identidade Civil nº 87***31-2 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 060***869-**, nomeado pelo Decreto nº 042/2025, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como Fiscal de Convênio formalizado com a Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná, 26 de março de 2025.

CLAudemir JOIA Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA PEREIRA:59702779963 Dados: 2025.03.26 17:02:25 -03'00' Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ N. 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1.641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 CEP: 87750-000 - Alto Paraná E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 061/2025

DECLARA-SE DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU CONSENSUAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e:

Considerando que o Poder Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e a Agência Fomento do Paraná S/A, deu início às tratativas, por meio do Protocolo nº 20.762.291-5, bem como formalizou o Contrato Fomento Paraná - SFM nº 4509/2024, com vistas à construção e/ou reforma de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, em caráter de urgência, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com o objetivo de ampliar o atendimento às crianças nos primeiros anos de vida, oferecer suporte aos pais e responsáveis que exercem atividades laborais fora de seus domicílios e atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, diante da atual existência de fila de espera nos CMEIs da rede municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações:

I - O imóvel correspondente à área nº 04 (quatro) da quadra nº 142 (cento e quarenta e dois), situada no Município de Alto Paraná - PR.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente, para fins de imissão provisória na posse do imóvel, a ser requerida em processo judicial de desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O imóvel será destinado à reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Alvinho Mendonça, para que também funcione como creche, ampliando a capacidade de atendimento às crianças do município.

Art. 4º Os recursos necessários para o custeio das despesas decorrentes da desapropriação serão provenientes de fontes orçamentárias próprias do Município, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 5º A emissão de certidão negativa referente ao imóvel descrito no art. 1º, inciso I, com fins de quaisquer transações, deverá constar expressamente que o bem foi declarado de utilidade pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas que sejam incompatíveis com o presente Decreto.

Alto Paraná, 26 de março de 2025.

CLAudemir JOIA Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA PEREIRA:59702779963 Dados: 2025.03.26 15:17:19 -03'00' CLAUDEMIR JOIA PEREIRA PREFEITO DE ALTO PARANÁ

DOE A doação de sangue salva vidas Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavaí 3421.3588 DN DIÁRIO DO NOROESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
 AVENIDA GUAÍRA S/N - CEP 87840-000 - CNPJ 01.087.743/0001-03
ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

Não consolidado
Exercício: 2024

Dezembro/2024

INGRESSOS

Nota	Exercício	
	Atual	Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Recursos Não Vinculados		
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.658.485,08	1.558.875,24
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.658.485,08	1.558.875,24
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	411.081,64	242.060,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	411.081,64	242.060,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.069.566,72	1.800.935,33

BALANÇO FINANCEIRO

Não consolidado
Exercício: 2024

Dezembro/2024

DISPÊNDIOS

Nota	Exercício	
	Atual	Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		
Recursos Não Vinculados	1.046.734,56	1.104.991,96
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		
Recursos Destinados à Educação		
Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	611.750,52	453.883,28
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	611.750,52	453.883,28
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras (IX)		
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Bloqueios de Valores em Caixa		
Pagamentos Extraorçamentários (X)	411.081,64	242.060,09
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	411.081,64	242.060,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.069.566,72	1.800.935,33

BALANÇO FINANCEIRO

Não consolidado

Exercício: 2024

Dezembro/2024

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRADOR - PR, 26 de março de 2025

MARCIA OTTEBRACH VICENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

CICERO JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR TC 34522/O

CARLA RAMOS CANAVER
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
 AVENIDA GUAÍRA S/N - CEP 87840-000 - CNPJ 01.087.743/0001-03
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Não consolidado

Dezembro/2024

Exercício: 2024

Nota	Exercício	
	Atual	Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.658.485,08	1.558.875,24
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.658.485,08	1.558.875,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	925.427,13	936.150,28
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo	104.597,43	121.378,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16.710,00	14.035,99
Transferências e Delegações Concedidas	611.750,52	453.883,28

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.658.485,08	1.525.448,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	0,00	33.427,09

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00

Nota II - Contribuições

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	1.658.485,08	1.558.875,24
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.658.485,08	1.558.875,24

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	850.749,65	777.894,12
Encargos Patronais	74.677,48	158.256,16
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	925.427,13	936.150,28

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	6.121,06	17.018,54
Serviços	98.476,37	104.360,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	104.597,43	121.378,60

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	16.710,00	14.035,99
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16.710,00	14.035,99

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Nota	Exercício Atual	Exerc
------	-----------------	-------

Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00

MIRADOR - PR, 26 de março de 2025

MARCIA OTTESBACH VICENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

CICERO JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR TC 34522/O



BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2024 Não consolidado Exercício: 2024

INGRESSOS

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Recursos Não Vinculados		
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
1.658.485,08 1.558.875,24		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		
411.081,64 242.060,09		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		
2.069.566,72 1.800.935,33		

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2024 Não consolidado Exercício: 2024

DISPÊNDIOS

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		
1.046.734,56 1.104.991,96		
Recursos Não Vinculados		
1.046.734,56 1.104.991,96		
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		
Recursos Destinados à Educação		
Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		
611.750,52 453.883,28		
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras (IX)		
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Bloqueios de Valores em Caixa		
Pagamentos Extraorçamentários (X)		
411.081,64 242.060,09		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		
2.069.566,72 1.800.935,33		

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2024 Não consolidado Exercício: 2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Despesas de Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Despesas de Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRADOR - PR, 26 de março de 2025

MARCIA OTTESBACH VICENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

CICERO JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR TC 34522/O

CARLA RAMOS CANAVER
Controladora Interna



BALANÇO PATRIMONIAL

Não consolidado Dezembro/2024

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00

Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	234.038,27	16.199,60
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	234.038,27	16.199,60
TOTAL DO ATIVO	234.038,27	16.199,60

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00

Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo não circulante	0,00	0,00

Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Não consolidado Dezembro/2024

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	234.038,27	16.199,60
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	234.038,27	16.199,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	234.038,27	16.199,60

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(LEI N.º 4.320/64)

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	234.038,27	16.199,60
Total do Ativo	234.038,27	16.199,60
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I-II)	234.038,27	16.199,60

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(LEI N.º 4.320/64)

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	527,46	69.076,14
Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	527,46	69.076,14

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(LEI N.º 4.320/1964)

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
	42.550,78	-10.124,01
500 Recursos não Vinculados de Impostos	-42.550,78	10.124,01
Total das fontes de recursos	0,00	0,00

Notas explicativas

NOTA:

MIRADOR - PR, 26 de março de 2025

MARCIA OTTESBACH VICENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

CICERO JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC PR TC 34522/O

MARIA ROZELI LIMA
CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR			
AVENIDA GUAÍRA S/N - CEP 87840-000 - CNPJ 01.087.743/0001-03			
ESTADO DO PARANÁ			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Dezembro/2024		Não consolidado Exercício: 2024	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		2.069.566,72	1.800.935,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		2.069.566,72	1.800.935,33
Desembolsos		2.069.566,72	1.784.735,73
Pessoal e Demais Despesas		1.046.734,56	1.088.792,36
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.022.832,16	695.943,37
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	16.199,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	16.199,60
Aquisição de ativo não circulante		0,00	16.199,60
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-16.199,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Dezembro/2024		Não consolidado Exercício: 2024	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais	0,00	0,00	
a União	0,00	0,00	
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
a Municípios	0,00	0,00	
a Consórcios Públicos	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras transferências concedidas	0,00	0,00	
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00	
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Dezembro/2024		Não consolidado Exercício: 2024	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.046.734,56	1.088.792,36
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.046.734,56	1.088.792,36
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Dezembro/2024		Não consolidado Exercício: 2024	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
MIRADOR - PR, 26 de março de 2025			
MARCIA OTTESBACH VICENTE PRESIDENTE DA CÂMARA		CICERO JOSE DE OLIVEIRA CONTADOR CRC PR TC 34522/O	

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



Imóveis

GRANDE OPORTUNIDADE - Venda de Ponto Comercial. Ideal para confeitaria/Padaria: Nossa loja dispõe de: 2 fornos industriais, geladeira industrial, geladeira para bebidas, freezer, masseira 25 kg, cilindro industrial, armários abertos/ fechados, 2 balcões refrigerados 1 seco, computador e impressora fiscal, batedeiras, 3 ar-condicionados, fatiador de frios, máquina de café (moe grão na hora/com vaporizador para capuccinos, 2 painéis de recheio elétricas, microondas, 2 mesas inox, 1 Derretadeira de Chocolate, 2 Câmeras, liquidificador, seladora, relógio ponto, mesas cadeiras etc... Prédio: c/ 2 banheiros, Depósito c/ estantes embutidas, Cozinha Ampla frente, fornos fora da cozinha mas em local fechado. Com contrato de aluguel para 3 anos. Contato: 44 9984-1507. 138 mil.

RESTAURANTE PONTO CERTO
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados
PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478
PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

Fiat

FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

TORO FREEDOM - AT, FLEX, BRANCA, COURO, MULTIMÍDEA, 2019, MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 88.990,00 - FONE 44 3045-8500.

Ford

ECOSPORT SE 1.5 - FLEX, PRATA, BAIXO KM, ÚNICA DONA, 2021. R\$ 69.999,00 FONE: (44) 3045-8500

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500

FORD FOCUS FASTBACK - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO. APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 3045-8500.

NEW FIESTA - 2018, BRANCO, FLEX. R\$ 49.990,00 - FONE 44 3045-8500

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99109-0431

VOY
Encurtando Distâncias
Mulher dirigindo para mulher
Melhor preço
Maior segurança
Siga! @Voy Driver
Baixe aqui

Renault
RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 3045-8500

Volkswagen

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 3045-8500

TODOS CONTRA A DENGUE
COLOQUE NA SUA ROTINA COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500

Hyundai

HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 3045-8500

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 176.000,00 - 44 3045-8500 (WHATS)

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranaíba	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranaíba	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍBÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 25/03/2025

OCCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD - Assessor de Vendas	1
- PCD - Auxiliar de Açougue	1
- PCD - Auxiliar de Cozinha	2
- PCD - Auxiliar de Limpeza	1
- PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
- PCD - Auxiliar de loja	1
- PCD - Auxiliar de Padaria	1
- PCD - Coletor	2
- PCD - Concretista	10
- PCD - Empacotador	1
- PCD - Operador de Caixa	1
- PCD - Recepcionista Secretária	2
- PCD - Repositor em Supermercados	2
- PCD - Técnico de Enfermagem	3
- PCD - Trabalhador Rural	30
- PCD - Viveirista Agrícola	5
Acougueiro	2
Agente de Crédito	1
Agente de Prevenção	2
Ajudante de Eletricista	2
Ajudante de entrega	2
Ajudante de Obras	5
Alimentador de Linha de Produção	5
Assistente de vendas (Telemarketing)	1
Atendente	1
Atendente Comercial	1
Atendente de Balcão	2
Atendente de Lançonete	2
Auxiliar Administrativo	2
Auxiliar de Açougue	4
Auxiliar de Almoçarifado	1
Auxiliar de Confeitaria	1
Auxiliar de Contabilidade	1
Auxiliar de Cozinha	7
Auxiliar de Departamento Pessoal	2
Auxiliar de Elétrica / Geral	2
Auxiliar de Eletricista	2
Auxiliar de Engenharia	2
Auxiliar de estoque	1
Auxiliar de Limpeza	5
Auxiliar de Linha de Produção	111
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Mecânico	1
Auxiliar de Montagem	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Auxiliar de Topógrafo	1
Auxiliar Geral Viveirista	20
Babá	2
Balconista Delicatessen em Supermercado	1
Barbeiro	1
Cabeleireiro	1
Caldeireiro em Fecularia	3
Carregador	2
Consultor de Vendas	11
Operador de Produção	17
Costureira de Máquina Overloque	2
Crediarista	1
Cuidador de idosos	1
Dessenhista industrial gráfico (designer gráfico)	1
Eletricista	2
Eletricista Industrial	2
Empacotador de Supermercado	2
Empregada Doméstica	1
Estoquista	1
Executivo de vendas	1
Faturista	1
Faxineira	1
Garçom	2
Gerente de Vendas	1
Inspetor	1
Marceneiro	1
Mecânico	2
Mecânico de manutenção em máquinas agrícolas	1
Moleiro de Cereais	1
Motorista Auxiliar	2
Motorista de Caminhão CNH C	1
Motorista Entregador	1
Operador de caixa	17
Operador de Telemarketing	4
Operador de tesoura mecânica	1
Orientador de Tráfego	7
Pedreiro	5
Porteiro	1
Projetista Elétrico	2
Recepcionista	2
Repositor em Supermercado	8
Representante Comercial	2
Serviços Gerais	2
Serviços Gerais	4
Soldador	4
Técnico de enfermagem	2
Técnico de Internet	1
Técnico de Laboratório Industrial	1
Técnico de Redes e Instalador	1
Técnico em Segurança do Trabalho	2
Trabalhador Agropecuario	1
Trabalhador Rural	41
Vendedor Externo	2
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	7
Vigilante	3
Zeladora	2
Total Geral	447

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍBÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050